









PROJETO DE LEI Nº.032/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- **Art. 1º** Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.
- **Art. 2º** As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamentoprograma do exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$1.471.797,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0030.1040	Convênio PAR nº 201800114-6-Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (F.Rec.5)	64.035,00
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral-EM José Rodrig.Santos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.500,00
12.361.0030.2052	Ensino Fundamental Integral-EM Maria Antonia Benelli	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
12.361.0034.2068	NEMT-Núcleo de Ensino Multidisciplinar	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.700,00









13.392.0035.2144	Administração Cultura	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.300,00
12.361.0036.1041	Convênio PAR nº 201802681-4-Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52	Equipament. e Material Permanente (Fonte Rec.5)	210.000,00
4.4.90.52	Equipament. e Material Permanente (Fonte Rec.1)	18.912,00
02.0500	FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	
12.361.0028.2078	60% Administração Núcleo de EJA	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	5.650,00
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral-EM José R.dos Santos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	6.000,00
12.361.0028.2088	60% Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	3.700,00
12.365.0028.2076	60% Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	3.000,00
12.365.0028.2077	60% Educação Infantil – RRB	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	10.000,00
12.365.0028.2079	60% Educação Infantil-MAB	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	5.000,00
12.365.0028.2089	40% Educação Infantil-EM JOO	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	5.000,00
12.365.0028.2093	60% Educação Infantil- EM GL	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	3.000,00
12.365.0028.2097	60% Educação Infantil-EM HHM	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	6.000,00
12.365.0028.2098	40% Educação Infantil-HHM	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (F.R.2)	5.000,00
12.361.0028.2152	40% - Manutenção das Unidades Escolares	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica (F.R.2)	600.000,00











4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (F.R.2)	200.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	1.471.797,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.662.721,83 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0005.1001	Tarumã – TOP 10 IDHM	
3.1.90.11 (032)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.886,56
3.1.90.16 (033)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.117,50
3.1.91.13 (034)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	2.415,94
3.3.90.30 (036)	Material de Consumo	180,00
02.0200	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2102	Administração-Secretaria de Governo	
3.3.90.39 (058)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
04.122.0001.2103	Jurídico	
3.3.90.91 (069)	Sentenças Judiciais	150.000,00
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 (127)	Equipamentos e Material Permanente	104.400,00
04.122.0001.2150	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 (893)	Aquisição de Imóveis	78.000,00
02.0300	Secretaria Municipal de Agric.,Meio Amb.,Obras e Serviços	
04.122.0001.2005	Administração – Agro-Obras	
3.1.90.11 (138)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13 (139)	Obrigações Patronais	1.700,00
3.3.90.30 (142)	Material de Consumo	4.100,00
3.3.90.39 (143)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52 (144)	Equipamentos e Material Permanente	12.950,00
04.122.0010.2015	Administração – Serviços Urbanos	
3.1.90.11 (150)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00











3.1.90.13 (151)	Obrigações Patronais	200,00
3.1.91.13 (153)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	8.800,00
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.1.90.13 (157)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.91.13 (159)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	4.500,00
3.3.90.39 (165)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.122.0021.2114	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 (169)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11 (170)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.1.90.16 (180)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (182)	Material de Consumo	371.800,00
3.3.90.39 (183)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	443.200,00
15.452.0010.2014	Limpeza Pública – Serviços Urbanos	
3.1.90.16 (189)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
3.1.91.13 (190)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	500,00
3.3.90.30 (191)	Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.39 (192)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
18.541.0008.2009	Usina de Reciclagem	
3.1.90.11 (196)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.16 (197)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.400,00
3.1.91.13 (198)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	300,00
20.601.0008.2008	Meio Ambiente	
3.1.90.11 (201)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13 (202)	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16 (808)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.900,00
20.601.0008.2010	Paisagismo	
3.1.90.11 (207)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.700,00
3.1.90.16 (208)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.300,00
3.1.91.13 (209)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	2.500,00
3.3.90.30 (210)	Material de Consumo	35.000,00
		•











3.3.90.39 (211)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
20.601.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais – Tarumã	
3.1.90.11 (212)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (809)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.800,00
3.3.90.30 (214)	Material de Consumo	360.771,15
3.3.90.39 (215)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração – SEMECET	
3.1.90.11 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13 (810)	Obrigações Patronais	1.075,68
3.1.90.16 (219)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30 (221)	Material de Consumo	6.043,34
4.4.90.52 (224)	Equipamentos e Material Permanente	2.820,00
12.306.0033.2062	PNAE-Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (229)	Material de Consumo (F.Rec.2)	135.280,00
12.306.0033.2063	PNAE-Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (230)	Material de Consumo (F.Rec.1)	55.000,00
12.361.0029.2057	Núcleo do EJA-Administração	
3.3.90.36 (239)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.431,26
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral-EM José Rodrigues	
3.3.90.39 (263)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0030.2052	Ensino Fundamental Integral-EM Mª Antª Benelli	
3.3.90.39 (272)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
4.4.90.52 (285)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.1.90.16 (278)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30 (280)	Material de Consumo	7.522,40
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental –Em José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (290)	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52 (296)	Equipamentos e Material Permanente	32.600,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais	











3.3.90.30 (900)	Material de Consumo	10.000,00
12.361.0034.2067	Capacitação de Pessoal do Magistério	
3.3.90.39 (306)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0034.2068	Nemt-Núcleo de Ensino Multiciplinar de Tarumã	
3.1.90.16 (308)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36 (310)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 (311)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	28.200,00
3.3.90.39 (312)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
12.361.0034.2069	Transporte Escolar-Qese	
3.3.90.39 (315)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar – Municipal	
3.1.90.13 (320)	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.39 (325)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0034.2074	Transporte Escolar-Convênio Rural Estadual	
3.3.90.39 (329)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.2)	62.000,00
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.1.91.13 (331)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	400,00
3.3.90.18 (332)	Auxílio Financeiro a Estudantes	940,00
3.3.90.39 (335)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos	
3.3.90.39 (338)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.3.90.30 (339)	Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.52 (340)	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
12.364.0034.2072	Transporte Escolar-Estudante Viajante Municipal	
3.3.90.14 (341)	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.39 (342)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
4.4.90.52 (365)	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
12.365.0036.2047	Ensino Infantil –EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 (369)	Material de Consumo	11.000,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H.Moro	
4.4.90.52 (374)	Equipamentos e Material Permanente	55.600,00









13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.1.90.11 (380)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39 (386)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
13.392.0035.2144	Administração-Cultura	
3.3.90.30 (392)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 (394)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
27.812.0031.2049	Projetos e Eventos Esportivos	
3.3.90.39 (397)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.500,00
27.812.0031.2050	Administração - Esportes	
3.1.90.13 (400)	Obrigações Patronais	5.300,00
02.0500	FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	
12.361.0028.2084	60% Ensino Fundamental Integral - EM MAB	
31.90.13 (413)	Obrigações Patronais	20.000,00
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.13 (421)	Obrigações Patronais	8.000,00
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.11 (424)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.600,00
4.4.90.52 (836)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.13 (431)	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.30 (837)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (838)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.52 (839)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0028.2085	40% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.3.90.39 (832)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
4.4.90.52 (833)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0028.2095	40% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.90.13 (445)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30 (840)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (841)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.52 (842)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.365.0028.2077	60% Educação Infantil – EM RRB	









3.1.90.11 (454)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
12.365.0028.2083	40% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.13 (843)	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30 (844)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (845)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.52 (846)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.365.0028.2089	40% Educação Infantil – EM JOO	
3.1.90.11 (463)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
12.365.0028.2098	40% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.90.11 (472)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.3.90.30 (850)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (851)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.100,00
4.4.90.52 (852)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.365.0028.2100	40% Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.13 (480)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30 (853)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (854)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.100,00
4.4.90.52 (855)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.0600	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2030	CREAS-Centro de Referência Especializado Assistência Social	
3.1.90.11 (537)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.16 (538)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.325,00
3.1.91.13 (539)	Obrigações Patronais-Intra Orçamentária	2.200,00
3.3.90.39 (542)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	560,00
02.0700	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2035	Administração - SMADS	
4.4.90.52 (559)	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração Saúde	
3.1.90.11 (596)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.180,00
3.1.90.13 (597)	Obrigações Patronais	19.500,00
10.301.0024.2127	Administração – Farmácia	









3.3.90.36 (616)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.225,00
10.301.0025.1022	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
3.3.90.39 (887)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	50.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.3.90.36 (632)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	11.900,00
10.301.0025.2134	Atenção Básica – PSF	
3.1.90.11 (646)	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.5)	9.271,25
3.1.90.13 (648)	Obrigações Patronais (F.R.5)	2.039,75
3.3.90.39 (652)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	24.689,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (662)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota-CRTS	
3.1.90.16 (668)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
10.302.0023.2117	Administração-Saúde Mental	
3.1.90.11 (694)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.800,00
3.1.90.13 (696)	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.91.13 (699)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	1.430,00
10.302.0024.2121	Manutenção de Próprios Municipais - PAESES	
3.1.90.11 (708)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.390,00
10.302.0024.2122	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (714)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.844,00
10.302.0024.2124	Atendimento em Radiologia e Traumatologia	
3.1.90.11 (727)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.884,00
3.3.90.36 (731)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.484,00
10.302.0024.2125	Administração - Paeses	
3.1.90.13 (736)	Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.39 (743)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	215.166,00
10.302.0024.2126	Manutenção de Próprios Municipais	
3.1.90.11 (744)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300,00
02.0900	FUMAP-Fundo Municipal Aposentadoria e Pensão	
09.272.0012.2018	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.01 (780)	Aposentadoria,Reserva Remunerada	550.000,00









3.1.90.05 (782)	Outros Benefícios Previdenciários	280.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.662.721,83

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 3.827.203,83 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0200	Secretaria Municipal de Governo	
04.123.0001.2105	Contabilidade e Gestão Orçamentária	
3.1.90.11 (105)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.098,25
3.1.90.16 (107)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	558,75
3.1.91.13 (108)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	1.053,00
3.3.90.30 (110)	Material de Consumo	90,00
99.999.0013.2148	Reserva de Contingência – Governo	
9.9.99.99 (137)	Reserva de Contingência	826.850,00
02.0300	Secretaria Municipal de Agric.,Meio Amb.,Obras e Serviços	
04.122.0001.2005	Administração – Agro-Obras	
3.1.91.13 (141)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	3.000,00
04.122.0001.2006	Manutenção de Próprios Municipais	
3.1.90.11 (145)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.800,00
3.1.91.13 (147)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	1.000,00
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.3.90.30 (161)	Material de Consumo	128.800,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.1.90.11 (179)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
3.1.91.13 (181)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	6.500,00
15.452.0010.2012	Parques e Jardins – Serviços Urbanos	
4.4.90.52 (187)	Equipamentos e Material Permanente	16.300,00
3.1.90.11 (804)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.16 (805)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13 (806)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	2.900,00





















3.1.90.13 (277)	Obrigações Patronais	5.725,93
3.1.91.13 (279)	Obrigações Patronais-Intra Orçamentária	4.035,27
3.3.90.33 (282)	Passagens e Despesas com Locomoção	2.522,40
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.1.90.11 (286)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.16 (287)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.382,63
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais - Unidade	
4.4.90.51 (297)	Obras e Instalações	114.574,23
3.3.90.39 (901)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.0034.2068	NEMT – Núcleo de Ensino Multidisciplinar de Tarumã	
3.1.90.11 (307)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
12.361.0034.2069	Transporte Escolar – Qese	
3.3.90.30 (314)	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar – Municipal	
3.1.91.13 (322)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	2.000,00
3.3.90.30 (324)	Material de Consumo	15.000,00
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	3.910,00
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos	
3.3.90.18 (336)	Auxílio Financeiro a Estudante	16.750,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil-EM Renato Rezende Barbosa	
3.1.90.16 (345)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.081,60
3.1.91.13 (346)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	5.258,81
12.365.0036.2044	Educação Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 (355)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.11 (358)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.291,97
3.1.90.16 (359)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.358,56
3.1.91.13 (360)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	25.139,55
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.1.90.11 (366)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	26.500,00
3.1.90.16 (367)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.757,29
3.1.91.13 (368)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	23.488,51









12.365.0036.2048	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (378)	Material de Consumo	22.600,00
13.392.0035.2144	Administração – Cultura	
3.1.90.11 (388)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
27.812.0031.2050	Administração - Esportes	
3.1.91.13 (402)	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentaria	5.300,00
02.0500	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvolvimento Educ.Básica	
12.361.0028.2078	60% Administração - Núcleo de EJA	
3.1.90.11 (407)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	68.600,00
3.1.91.13 (409)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	25.350,00
12.361.0028.2082	60% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.11 (412)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	140.000,00
12.361.0028.2085	40% ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.11 (416)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	33.000,00
3.1.91.13 (419)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (F.R.2)	17.000,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.11 (430)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (433)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (F.R.2)	20.000,00
12.361.0028.2091	EM JOO 60% Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (434)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
12.361.0028.2095	40% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.90.11 (444)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	120.000,00
3.1.91.13 (447)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (F.R.2)	11.000,00
12.361.0028.2149	60% Ensino Fundamental – Suporte Técnico	
3.1.90.11 (448)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	50.000,00
12.365.0028.2079	60% Educação Infantil – EM MAB	
3.1.90.11 (457)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	46.200,00
12.365.0028.2083	40% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.16 (461)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (F.R.2)	77.600,00
12.365.0028.2097	60% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.90.11(469)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (F.R.2)	46.000,00
02.0700	Secretaria Municipal de Assistência Social	



















3.1.90.11 (685)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
10.302.0023.2118	Atendimento em Saúde Mental	
3.3.50.43 (704)	Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.30 (705)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (707)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
10.302.0024.2121	Manutenção de Próprios Municipais – PAESES	
3.3.90.30 (711)	Material de Consumo	5.000,00
10.302.0024.2122	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.13 (715)	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.30 (718)	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0024.2123	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.30 (721)	Material de Consumo	50.000,00
10.302.0024.2124	Atendimento em Radiologia e Traumatologia	
3.3.90.30 (730)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (732)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.800,00
10.302.0024.2125	Administração – PAESES	
3.3.90.30 (740)	Material de Consumo	10.000,00
10.302.0024.2116	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.30 (747)	Material de Consumo	4.000,00
10.304.0026.2137	Visa-Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (751)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
10.305.0026.2138	Vigilância Epidemiológica-Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (764)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13 (766)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.91.13 (769)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	2.000,00
3.3.90.30 (770)	Material de Consumo	4.000,00
10.305.0026.2139	Imunização-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30 (776)	Material de Consumo	3.000,00
10.301.0025.1015	Ampliação José Santana da Graça	
4.4.90.51 (874)	Obras e Instalações	32.000,00
02.0900	FUMAP-Fundo Municipal Aposentadoria e Pensão	
09.272.0013.2019	Reserva de Contingência - FUMAP	











9.9.99.99 (786)	Reserva de Contingência	830.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	3.827.203,83

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 3.307.315,00 (Três milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quinze reais), nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
1240.00.1.1.00.01- Contribuição p/ o Custeio	01	180.000,00
Serviços de Iluminação Pública – CIP		
1718.01.2.1.00.01-Cota Parte do Fundo de Participação	01	520.000,00
dos Municípios-FPM		
1728.01.1.1.00.01-Cota Parte do ICMS	01	1.000.000,00
SUBTOTAL		1.700.000,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio "Transporte Escolar Rural "	02	62.000,00
Transferências Recursos FUNDEB	02	1.100.000,00
SUBTOTAL		1.162.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
PNAE- Prograna Nacional de Alimentação Escolar	05	135.280,00
Programa NASF-Portaria nº 2.273, de 30 de julho de 2018	05	36.000,00
Conv.PAR nº201800114-6-Aquisição de Mobiliários de	05	64.035,00
Sala de Aula		
Conv.PAR nº201802681-4 – Aquisição de Ônibus Escolar	05	210.000,00
SUBTOTAL		445.315,00
TOTAL		3.307.315,00

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 03 de setembro de 2018, 28°. Ano da Emancipação Política e 26°. Ano da Instalação.

> **Oscar Gozzi** PREFEITO MUNICIPAL











JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso PROJETO DE LEI Nº. 32/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, cuja ementa é a seguinte: "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Finalizado o **quarto bimestre** deste exercício, fora determinado por esta Gestão Politica Administrativa análise financeira e orçamentária do Município de Tarumã para que ações sejam implementadas ainda neste exercício de 2018.

Nessa toada, fora identificado o excesso de arrecadação de determinadas receitas e transferências, exigindo em contraponto readequação do orçamento municipal, bem como o planejamento das despesas municipais, conforme se pode extrair das tabelas orçamentária constantes nos arts. 1º e 2º deste Projeto de Lei.

Assim, extrai-se do Projeto do valor de R\$ 7.134.518,83 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) de Crédito Adicional Especial e Suplementar, e, de conseguinte, o mesmo valor referente a Anulação Parcial do Orçamento e Projeção do Excesso de Arrecadação deste exercício.

Por fim, a readequação orçamentária possibilitará à Administração Pública maior forma de atingir os anseios da sociedade tarumaense.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:

EVERSON LUIZ DE CAMARGO

DD. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

TARUMÃ – SP.